



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 81

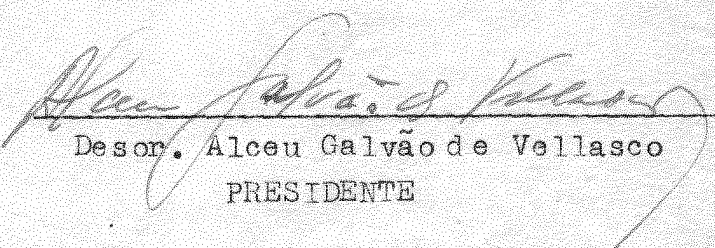
O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 54, de 1º do corrente, na parte em que designou para membros da Junta Apuradora do pleito de 3 de outubro p. vindouro, na 53ª zona, sediada em IPORÁ, os cidadãos Edno Teixeira e Manoel Antônio da Silva, e designar, para as mesmas funções, os cidadãos Joaquim Lucas Evangelista e Euclides Costa Nunes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE